

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 121/2004

EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ART. 14 DA LEI Nº 192, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1987;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo I mencionado no Art. 86 do Regulamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – SAAE/CA, aprovado pelo Decreto nº 139, de 20 de dezembro de 1994, alterado pelo Decreto nº 021, de 27 de maio de 1996, passa a vigorar com as alterações constantes do anexo integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO

ANEXO I

I- Serviço Estimado (ligação sem hidrômetro)

Domiciliar (categoria A)

- Tarifa de Água Domiciliar “R3” área construída acima de 120 m² (30 m³/mês) R\$ 32,08
- Tarifa de Água Domiciliar “R2” área construída de 71 a 120 m² (20 m³/mês) R\$ 21,27
- Tarifa de Água Domiciliar “R1” área construída até 70 m² (15 m³/mês) R\$ 10,44

Comercial (categoria B)

- Tarifa de Água Comercial “C3” área construída acima de 70 m² (40 m³/mês) R\$ 52,50
- Tarifa de Água Comercial “C2” área construída de 31 a 70 m² (30 m³/mês) R\$ 32,08
- Tarifa de Água Comercial “C1” área construída até 30 m² (20 m³/mês) R\$ 21,27

Industrial (categoria C)

- Tarifa de Água Industrial “I2” área construída acima de 70 m² (60 m³/mês) R\$ 119,48
- Tarifa de Água Industrial “I1” área construída até 70 m² (45 m³/mês) R\$ 89,61

Pública (categoria D)

- Tarifa de Água Pública “P2” área construída acima de 70 m² (60 m³/mês) R\$ 119,48
- Tarifa de Água Pública “P1” área construída até 70 m² (45 m³/mês) R\$ 89,61

II- Serviço Medido (ligação com hidrômetro)

Valor mínimo de água

- Tarifa de Água Domiciliar (10 m³/mês) R\$ 9,16
- Tarifa de Água Comercial (20 m³/mês) R\$ 21,27
- Tarifa de Água Industrial (30 m³/mês) R\$ 59,61
- Tarifa de Água Pública (30 m³/mês) R\$ 59,61

• Valor de água excedente por metro cúbico (faixa de consumo)

<i>Categoria A</i>	<i>Categoria B</i>	<i>Categoria C</i>	<i>Categoria C</i>
00010 - 0,9160	00020 - 1,0635	00030 - 1,9870	00030 - 1,9870
00015 - 0,2560	00030 - 1,0830	00040 - 2,0050	00040 - 2,0050
00020 - 2,1660	00040 - 1,9920	00050 - 2,0940	00050 - 2,0940
00025 - 1,0860	00050 - 2,0930	00075 - 2,2040	00075 - 2,2040
00030 - 1,0820	00075 - 2,2044	00100 - 2,3116	00100 - 2,3116
00040 - 1,9920	00100 - 2,3116	00200 - 2,6567	00200 - 2,6567
00050 - 2,0930	00200 - 2,6568	99999 - 2,9213	99999 - 2,9213
00075 - 2,2044	99999 - 2,9213	-	-
00100 - 2,3116	-	-	-
00200 - 2,6568	-	-	-
99999 - 2,9214	-	-	-

- Tarifa de Esgoto - A tarifa de esgoto é de 15,00% (quinze por cento) sobre o consumo de água para todas as categorias de serviços (domiciliar, comercial, industrial e pública).

Novos valores das tarifas de água e esgoto com a criação da faixa de 10 m³/mês.

Residencial

Faixa de consumo mensal - m ³	Percentual ligações por faixa	Atual Tarifa Água novembro 2004	Índice de reajuste 2003/2005	Nova Tarifa Água 2005
10	54,40%	-	-	R\$ 9,16
15	18,10%	R\$ 9,59	8,86%	R\$ 10,44
20	12,70%	R\$ 19,54	8,86%	R\$ 21,27
25	6,60%	R\$ 24,52	8,86%	R\$ 26,69
30	5,30%	R\$ 29,49	8,86%	R\$ 32,10
35	2,10%	R\$ 38,64	8,86%	R\$ 42,06
40	0,56%	R\$ 47,79	8,86%	R\$ 52,02
45	0,13%	R\$ 57,40	8,86%	R\$ 62,48
50	0,08%	R\$ 67,02	8,86%	R\$ 72,95

Faixa de consumo mensal - m ³	Tarifa água dezembro 2004	Tarifa esgoto dezembro 2004	Tarifas de água + esgoto Total 2005	Impacto financeiro do reajuste das tarifas água e esgoto
10	R\$ 9,16	R\$ 1,37	R\$ 10,53	R\$ 0,94
15	R\$ 10,44	R\$ 1,56	R\$ 12,00	R\$ 2,41
20	R\$ 21,27	R\$ 3,19	R\$ 24,46	R\$ 4,92
25	R\$ 26,69	R\$ 4,00	R\$ 30,69	R\$ 6,17
30	R\$ 32,10	R\$ 4,81	R\$ 36,91	R\$ 7,42
35	R\$ 42,06	R\$ 6,30	R\$ 48,36	R\$ 9,72
40	R\$ 52,02	R\$ 7,80	R\$ 59,82	R\$ 12,03
45	R\$ 62,48	R\$ 9,37	R\$ 71,85	R\$ 14,45
50	R\$ 72,95	R\$ 10,94	R\$ 83,89	R\$ 16,87